

Disposições Finais e Transitórias.

Artigo XIII - O Conselho elaborará e submeterá à apreciação do Prefeito, dentro de 30 dias da data de sua instalação um Regimento Interno, para regular as atribuições do presidente e demais membros, bem como as do secretário, e tudo o mais que diz respeito à sua economia e ao seu funcionamento.

Artigo XIV - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Dezembro de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Dezembro de 1961
Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.054

Dispondo que se observa na execução do orçamento do Município de Pompéia, para o exercício de 1962, a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2 de Dezembro de 1961.

a) F. F.